autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 02/07/2024 12:31:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 705/21)
(VEREADORA SANDRA TADEU – PL)

Denomina Praça Joel Ramos Nascimento o logradouro público inominado localizado entre na confluência das ruas Iriri-mirim, Antonio Lombardo e Nilo Pereira, no Distrito de Cidade Lider, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de junho de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Joel Ramos Nascimento Joel Ramos Nascimento o logradouro público inominado localizado entre a Rua Iriri-mirim, a Rua Antônio Lombardo e a Rua Nilo Pereira, no Distrito de Cidade Lider, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RCF/rnb

Matéria OF-SGP23 505/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 02/07/2024 e juntado ao PL 705/2021 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=543091.